

Procedimento concursal para recrutamento e constituição de reserva de recrutamento para trabalhadores com contrato a termo resolutivo incerto - Brigada de Sapadores Florestais

Ata número dois

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na sede da AMAL, o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído pelo Presidente, António Miranda, Chefe de Departamento de Gestão e Valorização do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), pelo 1.º vogal, Pedro Chaves, Técnico Superior do Gabinete Técnico Florestal da AMAL, que substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos, pela 2.ª vogal, Noélia Ramos, Chefe de Divisão da Unidade de Serviços Partilhados da AMAL, nomeados por despacho do Sr. Primeiro Secretário da AMAL, de vinte e seis de junho de dois mil e vinte. -----

Como secretária da reunião, o presidente do júri nomeou a 2ª vogal efectiva, Noélia Ramos.-----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura, a fim de admitir ou excluir.-----

Foram rececionadas e analisadas 61 candidaturas, das quais 15 possuem elementos em falta, conforme anexo I da presente ata, designado por "Anexo I – Lista de candidatos com elementos em falta". -----

Face ao exposto e, por forma a admitir o maior número de candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar os elementos em falta, concedendo um prazo de cinco dias aos candidatos.-----

Os elementos em falta a solicitar são: -----

a) Formulário/Declaração RGPD-Regulamento Geral de Proteção de Dados, conforme ponto 2) j)(2) e (3) do aviso de abertura do concurso. -----


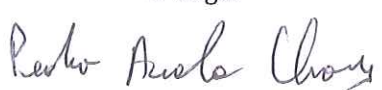

b) Certificado de Habilitações válido, conforme ponto 2) j) (2) (b) do aviso de abertura do concurso. -

Assim, os candidatos indicados no anexo I deverão ser notificados para apresentar os documentos em falta, no prazo de cinco dias.-----

Mais deliberou o júri proceder à admissão e exclusão das candidaturas, após a receção dos documentos solicitados.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O júri

<p>O Presidente</p>  <p>António Miranda</p>	<p>O Vogal</p>  <p>Pedro Chaves</p>	<p>A Vogal</p>  <p>Noélia Ramos</p>
--	---	--